



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 926/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, na LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e na ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4 DE 14 FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOU de 23/02/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e processo de afastamento docente nº 23205.004264/2020-93, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 3 de agosto de 2020, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora KÁTIA LILIAN SEDREZ CELICH, SIAPE nº 1095725, por meio da PORTARIA Nº 1561/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.002397/2014-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício